



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Escola Judicial

PORTARIA EJUD 16 Nº 087/2015 São Luís, 22 de setembro de 2015.

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP nº5113/2015,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor Juiz **REINALDO DE SOUZA PINTO**, Juiz do Trabalho Substituto do TRT 16ª Região, matrícula nº308161844, para viajar à cidade de Barreirinhas-MA, em veículo próprio, a fim de participar da I Jornada Jurídica da Magistratura do Trabalho do TRT 16ª Região, no período de 30/09 a 02/10/2015.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, de acordo com a RA nº209/2015, que restabelece os efeitos financeiros da RA nº 84/2015, Ato EJUD16 nº 003/2015 e Memo/GP n.º49/2015, para o período de **30/09 a 03/10/2015**, haja vista o horário de encerramento do evento, conforme informações constantes no documento 01 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Gerson de Oliveira Costa Filho